



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2014

Processo número: 1173/2014

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 019/2014.

Assunto: fornecimento de Medicamentos.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mauro Pires Gomes nº 41 - Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 37.465.317/0001-03, representado pela sua Prefeita **Sr^a. Raquel Campos Coelho**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Xingu – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 7139111-SSP/MG e CPF nº 658.743.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Xingu - MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTER MEDICA PRODUTOS HOSPITALRES LTDA CNPJ/MF nº 05.443.348/0001-77** com sede na cidade de Goiânia/GO na Av. Segunda Radial Nº 363, neste ato representada pela Sr^a Jhanne Ramos Rocha, CPF nº 002.409.811-62, adjudicatária do Pregão nº 019/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento **de FARMACIA BÁSICA, INSUMOS PARA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA, INSUMOS E KITS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL (LABORATÓRIO), INSUMOS PARA O PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA E INSUMOS PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação supra cima citada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.

3.3. O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



Lote: 01 SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO INSUMOS E CORRELATOS ODONTOLÓGICO.

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	12963	ACIDO GEL EM SERINGA	UNIDADE	10	R\$ 4,70	47
2	2255	AGUA DESTILADA 5000 ML	UNIDADE	5	R\$ 10,39	51,95
3	12966	AGULHA GENGIVAL CURTA C/ 150 CAIXA	CAIXA	20	R\$ 19,54	390,8
4	12942	ALAVANCA CURVA	UNIDADE	10	R\$ 24,73	247,3
5	7727	ALAVANCA RETA	UNIDADE	10	R\$ 24,73	247,3
6	210	ALCOOL 70%	UNIDADE	10	R\$ 5,10	51
7	12943	ALICATE PARA OSSO	UNIDADE	8	R\$ 60,19	481,52
8	12944	AMALGAMA EM CAPSULA	UNIDADE	1	R\$ 149,80	149,8
9	12968	ANESTESICO LIDOSTESIN 3%COM VASO C/ 50 UNID	CAIXA	30	R\$ 36,00	1.080,00
10	12737	ANESTESICO TOPICO GEL	UNIDADE	12	R\$ 8,38	100,56
11	7734	APLICADOR DE HIDRO CER	UNIDADE	6	R\$ 6,89	41,34
12	11874	BROCA DIAMANTADA (CILINDRICA)	UNIDADE	20	R\$ 3,10	62
13	11876	BROCA DIAMANTADA (CONE INVERTIDO)	UNIDADE	20	R\$ 3,10	62
14	11873	BROCA DIAMANTADA (ESFERICA)	UNIDADE	20	R\$ 3,10	62
15	11875	BROCA DIAMANTADA (TRONCOCONICAS)	UNIDADE	20	R\$ 3,10	62
16	5548	CABO P/ ESPELHO	UNIDADE	30	R\$ 5,52	165,6
17	12948	CALCADOR PARA AMALGAMA	UNIDADE	6	R\$ 6,80	40,8
18	12980	CLOREXIDINA P/ BOCHECHO	FARDO	5	R\$ 11,75	58,75
19	12949	ESPATULA INOX CIMENTO	UNIDADE	10	R\$ 14,39	143,9
20	7717	ESPELHO CLINICOS	UNIDADE	30	R\$ 5,18	155,4
21	12981	EUGENOL	UNIDADE	20	R\$ 12,90	258
22	206	FIO DE NYLON AGULHADO 4/0	CAIXA	30	R\$ 23,79	713,7
23	7704	FIO DE NYLON AGULHADO N° 3,0	CAIXA	30	R\$ 23,79	713,7
24	143328	FIO DE NYLON AGULHADO N° 3/2	CAIXA	30	R\$ 23,79	713,7
25	12987	FLUOR GEL TOPICO	FARDO	30	R\$ 5,54	166,2
26	11815	FORCEPS N 18 L	UNIDADE	8	R\$ 36,00	288
27	11816	FORCEPS N 18 R	UNIDADE	8	R\$ 36,00	288
28	12952	FORCEPS N 65	UNIDADE	8	R\$ 36,00	288
29	11817	FORCEPS N 69	UNIDADE	8	R\$ 36,00	288
30	143329	GAZES 13 FIOS PCT C/500 UND	PACOTE	12	R\$ 11,19	134,28
31	11871	HIDRO C	UNIDADE	5	R\$ 29,00	145
32	9699	IRM LIQUIDO	UNIDADE	10	R\$ 36,98	369,8
33	12997	LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTACAO	FARDO	8	R\$ 16,10	128,8
34	2283	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	CAIXA	30	R\$ 13,10	393
35	2286	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UNIDADE	8	R\$ 7,90	63,2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



36	143331	PAPEL CARBONO (DETECTO)	UNIDADE	10	R\$ 4,28	42,8
37	7725	PASTA PROFILATICA	UNIDADE	5	R\$ 6,80	34
38	12956	PLACA DE VIDRO	UNIDADE	11	R\$ 6,95	76,45
39	7183	POLPO-SAM PO	UNIDADE	10	R\$ 26,89	268,9
40	9716	PORTA AGULHA	UNIDADE	10	R\$ 19,14	191,4
41	12957	PORTA AMALGAMA	UNIDADE	6	R\$ 38,70	232,2
42	12958	PORTA MATRIX	UNIDADE	6	R\$ 29,84	179,04
43	143332	POTE DAPPLEM	UNIDADE	5	R\$ 5,48	27,4
44	11872	PULPO SAM LIQ	UNIDADE	10	R\$ 26,89	268,9
45	143334	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	CAIXA	3	R\$ 23,40	70,2
46	143335	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FARDO	20	R\$ 147,70	2.954,00
47	11878	TACA DE BORRACHA PROFILATICA	UNIDADE	10	R\$ 1,34	13,4
48	12962	TESOURA INOX	UNIDADE	7	R\$ 14,78	103,46
49	143338	VIDRION LIQUIDO	UNIDADE	10	R\$ 12,17	121,7
50	143339	VIDRION PO	UNIDADE	10	R\$ 34,59	345,9

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 13.582,15

Lote: 02 - SOLICITAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL.

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	143201	ACIDO URICO ENZIMATICO LIQUIDO	UNIDADE	10	R\$ 81,00	810
2	143202	AGULHA 20 X 5,5	CAIXA	4.000,00	R\$ 5,32	21.280,00
3	143203	AGULHA 25 X 7	CAIXA	10.000,00	R\$ 5,32	53.200,00
4	143204	AGULHA PARA VACUTAINER C/ SUPORTE	CAIXA	20.000,00	R\$ 0,39	7.800,00
5	143205	ALCOOL 70%	UNIDADE	100	R\$ 5,10	510
6	143209	AMILASE	UNIDADE	6	R\$ 28,40	170,4
7	8463	ANTI HCV	CAIXA	6	R\$ 107,70	646,2
8	4256	ANTICOAGULANTE GLICOSE 500 ML	UNIDADE	1	R\$ 62,60	62,6
9	143213	ASLO TEST REAGENTE 2,5ML	UNIDADE	10	R\$ 80,40	804
10	143215	BHCG - TESTE RAPIDO (IMUNOCROMATOLOGRAFIA)	CAIXA	10	R\$ 35,90	359
11	143216	CALCIO	UNIDADE	4	R\$ 36,40	145,6
12	143222	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO	UNIDADE	12	R\$ 87,50	1.050,00
13	143223	COLESTEROL HDL	UNIDADE	10	R\$ 31,94	319,4
14	143225	COLETOR UNIVERSAL	UNIDADE	20.000,00	R\$ 0,36	7.140,00
15	143228	CONJ. COLORACAO DE GRAM	UNIDADE	4	R\$ 49,00	196
16	143227	CONJ. COLORACAO ZIEHL NIELSEEN 3 X 500ML	UNIDADE	8	R\$ 69,00	552
17	143230	CORANTE GIENSA (1000ML)	UNIDADE	6	R\$ 52,00	312
18	143231	CREATININA COLORIMETRICO	UNIDADE	84	R\$ 54,35	4.565,40
19	9627	CUBETA QUADRADA P/ ESPECTOFOTOMETRO	UNIDADE	3	R\$ 65,99	197,97



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



20	9628	DENGUE IgM/IgG C/25 (DNS1)	UNIDADE	8	R\$ 521,00	4.168,00
21	143233	DESCARTEX 13 LT	UNIDADE	25	R\$ 4,20	105
22	143236	DETERMINACAO DE GRUPO SANGUINEO- SORO ANTI-D 10ML	UNIDADE	8	R\$ 54,88	439,04
23	143239	FATOR REUMATOIDE 2,5ML	CAIXA	10	R\$ 52,15	521,5
24	143240	FITA URINA	CAIXA	15	R\$ 25,15	377,25
25	143241	FOSFATASE ALCALINA COLORIMETRICO	UNIDADE	6	R\$ 77,70	466,2
26	143248	GAZE	PACOTE	12	R\$ 9,53	114,36
27	143250	GLICOSE ENZIMATICO	UNIDADE	10	R\$ 62,70	627
28	143251	HBSAG	CAIXA	10	R\$ 95,40	954
29	143257	HIV 1/2 TESTE SABONETE C/25	CAIXA	6	R\$ 144,80	868,8
30	143259	KIT BILIRRUBINA	UNIDADE	4	R\$ 43,80	175,2
31	143261	KIT DETERMINACAO HEMOGLOBINA	UNIDADE	6	R\$ 38,90	233,4
32	143263	KIT DETERMINACAO HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UNIDADE	6	R\$ 259,20	1.555,20
33	143270	LAMINA DE BISTURI N 15	CAIXA	6	R\$ 23,60	141,6
34	143272	LAMINA DE BISTURI N 24	CAIXA	6	R\$ 23,60	141,6
35	4211	LAMINULAS P/MICROS 24 X 32 MM	CAIXA	8	R\$ 5,69	45,52
36	143276	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	UNIDADE	6	R\$ 34,67	208,02
37	143278	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	CAIXA	96	R\$ 13,10	1.257,60
38	143281	MUCOPROTEINA	CAIXA	4	R\$ 55,00	220
39	143291	PCR 2,5ML	CAIXA	10	R\$ 69,60	696
40	143293	PINCA RETA S/ DENTE	UNIDADE	2	R\$ 77,50	155
41	143306	PSA TEST BIOEASY 25 TESTE	CAIXA	6	R\$ 192,00	1.152,00
42	143307	SERINGA DESCARTAVEL 03ML	CAIXA	20	R\$ 15,95	319
43	143308	SERINGA DESCARTAVEL 05ML	CAIXA	20	R\$ 17,69	353,8
44	143309	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	CAIXA	20	R\$ 27,78	555,6
45	9681	SOLUCAO FISIOLÓGICA 100ML	UNIDADE	36	R\$ 2,12	76,32
46	143316	TERMOMETRO DIGITAL DE CAIXA TERMICA	UNIDADE	4	R\$ 96,00	384
47	143318	TRANSAMINASE (TGO,TGP)	CAIXA	8	R\$ 66,00	528
48	143319	TRIGLICERIDES ENZIMATICO 2 X 100 ML	UNIDADE	10	R\$ 222,00	2.220,00
49	143323	TUBOS PARA VACUTAINER (TAMPA AMARELA OU VERMELHA)	CAIXA	20	R\$ 42,00	840
50	12961	TUBOS PARA VACUTAINER (TAMPA AZUL)	CAIXA	10	R\$ 42,00	420
51	12964	TUBOS PARA VACUTAINER (TAMPA ROXA)	CAIXA	20	R\$ 42,00	840
52	8152	UREIA (COLORIMETRICO)	UNIDADE	10	R\$ 81,00	810

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 122.089,58

Lote: 03 - SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA E PARA AS UNIDADES DE SAUDE.

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	9471	ACICLOVIR 200MG COMP	UNIDADE	7.000,00	R\$ 0,19	1.323,00

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



2	143361	ACIDO ACETISALICILICO 100 MG COMPR	UNIDADE	40.000,00	R\$ 0,02	760
3	9474	ALBENDAZOL 400 MG COMP	UNIDADE	12.500,00	R\$ 0,44	5.525,00
4	7743	ALBENDAZOL SUSP.	UNIDADE	2.500,00	R\$ 1,15	2.875,00
5	9989	ALOPURINOL 100 MG COMPR	UNIDADE	1.000,00	R\$ 0,06	59
6	9478	ALOPURINOL 300 MG COMP.	UNIDADE	18.000,00	R\$ 0,13	2.250,00
7	7638	AMBROXOL XAROPE INFANTIL	UNIDADE	72.000,00	R\$ 1,35	97.128,00
8	7637	AMBROXOL XAROPE ADULTO	UNIDADE	36.000,00	R\$ 1,48	53.244,00
9	256	AMITRIPTILINA 25MG COMPR.	UNIDADE	15.000,00	R\$ 0,14	2.160,00
10	6129	AMOXILINA 250 MG 5 ML SUSP	UNIDADE	10.800,00	R\$ 2,10	22.669,20
11	9483	ANLÓDIPINO 10 MG	UNIDADE	5.000,00	R\$ 0,09	445
12	9990	ANLÓDIPINO 5 MG COMP	UNIDADE	30.000,00	R\$ 0,06	1.770,00
13	12992	ATESINA 0,200 MG	UNIDADE	1.000,00	R\$ 0,45	449
14	4374	AZITROMICINA SUSP ORAL	UNIDADE	1.000,00	R\$ 4,09	4.090,00
15	142082	BROMAZEPAM 6MG COMPR	UNIDADE	2.000,00	R\$ 0,40	798
16	13007	BROMETO DE FENOTEROL (BEROTEC)GOTAS	UNIDADE	200	R\$ 2,76	552
17	8220	BROMETO IPRATROPIO GOTAS	UNIDADE	200	R\$ 0,95	190
18	271	CAPTÓPRIL 25 MG	UNIDADE	60.000,00	R\$ 0,03	1.740,00
19	9444	CAPTÓPRIL 50 MG	UNIDADE	30.000,00	R\$ 0,04	1.140,00
20	9488	CARBAMAZEPINA XAROPE	UNIDADE	50	R\$ 16,60	830
21	246	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIDADE	18.000,00	R\$ 0,21	3.762,00
22	13019	CARBAMAZEPINA 400MG MG	UNIDADE	3.000,00	R\$ 0,68	2.040,00
23	342	CEFALEXINA 500 MG COMPR OU CAPSULA	UNIDADE	50.000,00	R\$ 0,18	9.200,00
24	143474	CEFALEXINA SUSP ORAL 50 MG /ML	UNIDADE	4.000,00	R\$ 3,60	14.400,00
25	4401	CETOCONAZOL XAMPU	UNIDADE	100	R\$ 4,79	479
26	13026	CIMETIDINA 200 MG	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,07	680
27	143475	CIPROFLOXACINO 500 MG	UNIDADE	20.000,00	R\$ 0,20	3.920,00
28	140426	CLONAZEPAM 2MG	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,18	1.760,00
29	142936	CLONAZEPAM SOL ORAL 2,5 MGML	UNIDADE	1.000,00	R\$ 2,84	2.840,00
30	6300	CLOPIDOGREL 75 MG	UNIDADE	5.000,00	R\$ 0,75	3.725,00
31	9498	CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL 0,9%	UNIDADE	4.000,00	R\$ 1,35	5.400,00
32	5565	CLOXAZOLAM 2 MG (OLCADIL)	UNIDADE	2.000,00	R\$ 1,10	2.190,00
33	4424	DEXAMETASONA CREME 0,1% (BISNAGA)	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,82	8.190,00
34	10491	DIAZEPAM 10 MG	UNIDADE	70.000,00	R\$ 0,08	5.530,00
35	11265	DIAZEPAM 10 MG/ML	UNIDADE	1.000,00	R\$ 1,34	1.340,00
36	10100	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	UNIDADE	60.000,00	R\$ 0,03	1.740,00
37	289	DIPIRONA SÓDICA 500MG	UNIDADE	50.000,00	R\$ 0,11	5.400,00
38	312	DIPIRONA SÓDICA GOTAS	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,93	9.300,00
39	353	DRAMIM B6 INJETAVEL	UNIDADE	1.000,00	R\$ 1,67	1.670,00
40	272	ENALAPRIL 10MG	UNIDADE	6.000,00	R\$ 0,09	522
41	4405	ENALAPRIL 20MG	UNIDADE	12.000,00	R\$ 0,09	1.068,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



42	248	FENITOINA 100 MG	UNIDADE	4.000,00	R\$ 0,15	580
43	247	FENOBARBITAL 100 MG	UNIDADE	16.000,00	R\$ 0,30	4.800,00
44	250	FENOBARBITAL SOL ORAL 40 MG/ML	UNIDADE	400	R\$ 6,80	2.720,00
45	9507	FLUOXETINA 20 MG	UNIDADE	300	R\$ 0,61	183
46	302	GLIBENCAMIDA 5 MG	UNIDADE	60.000,00	R\$ 0,04	2.340,00
47	5195	GLICOSE 50% 10 ML	UNIDADE	3.000,00	R\$ 0,38	1.140,00
48	140434	HALOPERIDOL 5MG	UNIDADE	600	R\$ 0,15	92,4
49	4400	HIDROX DE MAGNESIO 40 MG+HIDROX DE ALUM. 60 MG SUSP. ORAL	UNIDADE	3.000,00	R\$ 1,92	5.760,00
50	9520	IBUPROFENO 300MG	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,08	780
51	4419	IBUPROFENO 600MG	UNIDADE	20.000,00	R\$ 0,11	2.160,00
52	9521	IBUPROFENO SUSP. ORAL50 MG/ML	UNIDADE	5.000,00	R\$ 1,61	8.050,00
53	8214	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG	UNIDADE	1.000,00	R\$ 0,30	300
54	5581	ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,54	5.400,00
55	9524	IVERMECTINA 6MG	UNIDADE	1.000,00	R\$ 0,84	840
56	4463	LEVOTIROXINA SODICA COMP 25 uG 5	UNIDADE	2.000,00	R\$ 0,61	1.220,00
57	4366	LORATADINA 10MG	UNIDADE	2.500,00	R\$ 0,06	147,5
58	9525	LOSARTA POTASSIO 50MG	UNIDADE	7.200,00	R\$ 0,09	640,8
59	314	MALEATO DE DEXACLOFENIRAMINA SOL ORAL 0,4 MG /ML	UNIDADE	5.000,00	R\$ 1,21	6.050,00
60	140436	MALEATO DEDEXCLORFENIRAMINA XAROPE DE 0,4 MG /ML	UNIDADE	5.000,00	R\$ 1,21	6.050,00
61	13084	MALETO DEXCLOFERINAMINA COMP	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,07	690
62	4426	MEBENDAZOL 100MG	UNIDADE	3.000,00	R\$ 0,06	177
63	13087	METFORMINA 500 MG	UNIDADE	7.500,00	R\$ 0,08	592,5
64	4483	METILDOPA COMP 250MG	UNIDADE	12.000,00	R\$ 0,19	2.220,00
65	4395	METOCLOPRAMIDA 10 MG	UNIDADE	4.000,00	R\$ 0,09	356
66	4396	METOCLOPRAMIDA SOLUCAO ORAL	UNIDADE	500	R\$ 1,02	510
67	291	METRONIDAZOL 250MG	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,09	890
68	4428	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	UNIDADE	3.000,00	R\$ 1,86	5.580,00
69	337	METRONIDAZOL GEL VAGINAL	UNIDADE	2.000,00	R\$ 4,64	9.280,00
70	304	NIFEDIPINA 10MG	UNIDADE	5.000,00	R\$ 0,09	445
71	7810	NISTATINA CREME VAGINAL	UNIDADE	1.000,00	R\$ 4,53	4.530,00
72	9529	NISTATINA SUSP ORAL 100.000 UI/ML	UNIDADE	500	R\$ 1,90	950
73	9534	PERMETRINA LOCAO 5%	UNIDADE	100	R\$ 2,90	290
74	4421	PREDNISONA 20MG	UNIDADE	15.000,00	R\$ 0,16	2.325,00
75	324	PROPRANOLOL 40MG	UNIDADE	25.000,00	R\$ 0,04	975
76	276	SAIS DE REEIDRATAcao ORAL (ENVELOPE)	UNIDADE	15.000,00	R\$ 0,61	9.150,00
77	3879	SINVASTATINA 20MG	UNIDADE	15.000,00	R\$ 0,25	3.750,00
78	4382	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40/8MG/ML SUSP. ORAL	UNIDADE	5.000,00	R\$ 1,34	6.700,00
79	4465	SULFATO FERROSO 40MG	UNIDADE	7.500,00	R\$ 0,04	292,5
80	13120	XILOCAINA 2% SEM VASOCONSTRICTOR AMP	UNIDADE	500	R\$ 2,60	1.300,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 385.409,90

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



Lote: 04 SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO INSUMOS E CORRELATOS PARA AS UNIDADE

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	9616	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	PACOTE	200	R\$ 3,30	660
2	143359	AGUA DESTILADA 5000 ML	UNIDADE	40	R\$ 11,15	446
3	213	AGUA OXIGENADA 1 LT	UNIDADE	20	R\$ 3,90	78
4	12883	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	CAIXA	200	R\$ 5,38	1.076,00
5	12885	AGULHA DESCARTAVEL 70 X 25	CAIXA	200	R\$ 5,38	1.076,00
6	12889	ALCOOL GEL C/ 12 UND	CAIXA	40	R\$ 69,00	2.760,00
7	143462	ALTER DE 500GR FISIOTERAPIA	PAR	2	R\$ 15,30	30,6
8	143370	ATADURA CREPE 10 CM C/ 12 UND	PACOTE	60	R\$ 3,87	232,2
9	11290	ATADURA CREPE 20 CM COM 12	PACOTE	100	R\$ 7,69	769
10	143449	CANELEIRA 1000GR FISIOTERAPIA	UNIDADE	6	R\$ 25,80	154,8
11	143448	CANELEIRA 500GR FISIOTERAPIA	UNIDADE	6	R\$ 22,80	136,8
12	12917	CATGUT SIMPLES AGULHADO N 2.0	CAIXA	15	R\$ 79,10	1.186,50
13	143375	CATGUT SIMPLES N 3.0 AGULHADO	CAIXA	20	R\$ 79,10	1.582,00
14	143376	CATGUT SIMPLES N 4.0 AGULHADO	CAIXA	20	R\$ 79,10	1.582,00
15	12746	COLAR CEVICAL REGULAR ADULTO	UNIDADE	50	R\$ 9,55	477,5
16	12747	COLAR CEVICAL REGULAR INFANTIL	UNIDADE	50	R\$ 9,55	477,5
17	143377	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS PCT C/ 500 UND	PACOTE	1.000,00	R\$ 11,19	11.190,00
18	12919	DESCARPACK 13 LTS	UNIDADE	100	R\$ 4,20	420
19	143466	DIGIFLEX - FORTALECEDOR P/ MUSCULO DA MAO C/ GRADUAÇÃO VERDE FISIOT	UNIDADE	2	R\$ 110,00	220
20	143468	DIGIFLEX - FORTALECEDOR P/ MUSCULO DA MAO C/ GRADUAÇÃO VERM FISIOT	UNIDADE	2	R\$ 110,00	220
21	143378	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	2.500,00	R\$ 1,10	2.750,00
22	13075	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO PORTATIL	UNIDADE	5	R\$ 69,10	345,5
23	143382	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	UNIDADE	500	R\$ 5,48	2.740,00
24	221	ESPATULA P/ COLETA DE PREVENTIVO AYRES C/ 100 UND	PACOTE	50	R\$ 7,74	387
25	143385	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL AYRES C 100 UND	PACOTE	5	R\$ 169,00	845
26	143386	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO	UNIDADE	10	R\$ 35,40	354
27	12924	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	UNIDADE	5	R\$ 35,40	177
28	12926	FIO NYLON PRETO AGULHADO N 00	CAIXA	5	R\$ 26,10	130,5
29	143388	FIO NYLON PRETO AGULHADO N 5.0	CAIXA	50	R\$ 26,05	1.302,50
30	143389	FITA CREPER	UNIDADE	500	R\$ 2,23	1.115,00
31	241	FITA DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVE (ZEBRADA)	UNIDADE	300	R\$ 3,92	1.176,00
32	143390	FIXADOR P/ COLETA DE PREVENTIVO	UNIDADE	30	R\$ 6,35	190,5
33	12930	GEL P/ UTRASSON 5 LTS	UNIDADE	10	R\$ 39,50	395
34	143392	GLICOSE 25% C/ 200 COMP	CAIXA	20	R\$ 53,40	1.068,00
35	143393	GLICOSE 50% C/ 200 COMP	CAIXA	20	R\$ 62,40	1.248,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



36	12959	LAMINA DE BISTURI N° 23 C/ 100	CAIXA	20	R\$ 23,35	467
37	218	LAMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100 UND	CAIXA	20	R\$ 23,60	472
38	143395	LAMINULAS MICROSCOPIO C/ PONTA FOSCA	CAIXA	100	R\$ 6,30	630
39	143397	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	CAIXA	100	R\$ 13,70	1.370,00
40	11316	LUVA ESTERIL N 8	UNIDADE	100	R\$ 1,11	111
41	12988	LUVAS ESTERIL N 7.5	UNIDADE	100	R\$ 1,11	111
42	12995	MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTA	UNIDADE	20	R\$ 16,10	322
43	12996	MASCARA DE NEBULIZACAO INFANTIL	UNIDADE	20	R\$ 16,10	322
44	143402	MASCARA TRIPA C/ CLIPS E ELASTICO C/50	CAIXA	100	R\$ 6,82	682
45	13010	MICROPORIO 10 X 4,5 CM C/ 12	CAIXA	100	R\$ 55,35	5.535,00
46	143403	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UNIDADE	20	R\$ 7,90	158
47	228	OTOSCOPIO C/5 ESPECULO	UNIDADE	10	R\$ 512,00	5.120,00
48	143406	PINCA ANATOMINCA	UNIDADE	10	R\$ 15,25	152,5
49	11324	PVPI TOPICO 1 LT	UNIDADE	100	R\$ 23,35	2.335,00
50	143413	RIODENE DEGERMANTE 1LT	UNIDADE	30	R\$ 22,05	661,5
51	13028	SCALP N 19 C/ 100 UND	CAIXA	30	R\$ 17,00	510
52	13029	SCALP N 21 C/ 100 UND	CAIXA	30	R\$ 17,00	510
53	143416	SCALP N 25 C/ 100 UND	CAIXA	30	R\$ 16,85	505,5
54	143417	SERINGA 1 ML C/ AGULHA P/ INSULINA (100 UND)	CAIXA	300	R\$ 20,90	6.270,00
55	202	SERINGA 3ML C/ AGULHAS C/ 100 UND.	CAIXA	200	R\$ 22,90	4.580,00
56	143426	SOLUCAO FISIOLÓGICA 100ML	UNIDADE	100	R\$ 2,20	220
57	143418	SONDA URETRAL DE ALIVIO	UNIDADE	100	R\$ 1,20	120
58	143419	SONDA URETRAL DE DEMORA	UNIDADE	20	R\$ 1,33	26,6
59	143423	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA	CAIXA	100	R\$ 115,00	11.500,00
60	143420	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML BOLSA	CAIXA	100	R\$ 69,10	6.910,00
61	143428	SORO RINGER 500ML BOLSA	CAIXA	10	R\$ 70,40	704
62	13066	TERMOMETRO DE MERCURIO	UNIDADE	15	R\$ 6,15	92,25
63	6791	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	15	R\$ 13,50	202,5
64	11342	TIRAS DE GLICEMIA ACCU-CHECK (ACTIVE) 50	CAIXA	300	R\$ 69,40	20.820,00
65	143439	VASELINA LIQUIDA 1 LT	UNIDADE	15	R\$ 23,94	359,1

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 110.777,85

TOTAL GLOBAL DO FORNECEDOR: R\$ R\$ 631.859,48 (Seiscentos e Trinta um mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e quarenta e oito centavos). O pagamento será realizado num prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de São José do Xingu - MT, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...

5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do orçamento 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :

12.1.0 presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/02.

Justos e contratados firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, 24 de Julho de 2014.

CENTER MEDICA PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
Jhanne Ramos Rocha
Contratada

PRFEITURA SÃO JOSE DO XINGU
Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal
Contratante

Gestora da Presente Ata: Silvane Ferreira Dias
Farmacêutica (Farmacêutica - Bioquímica)



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1691
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



Testemunhas:

Vandete Araújo Lima Oliveira

CPF:

MARIZA VIEIRA PEREZ

CPF:

O presente Contrato foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Administração conforme parecer em anexo.

AMANDA DE SOUZA MELO
OAB-MT 18.023
PROCURADORA JURÍDICA